



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
DECRETO Nº 1.219/2011

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.841,64 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal nº 1.619/2010 de 20/12/2010, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.841,64 (oito mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO, SERVURB E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Sec. Municipal Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito.
Atividade/Projeto:	26.782.0045.1042 - Constr. Manut. Estradas, Pontes e Bueiros – Rec. Defesa Civil
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – PJ R\$ 8.341,64
ÓRGÃO:	06 - SEC MUN AGRICULTURA, IND E COM
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.
Atividade/Projeto:	20.606.0033.2050 - Capacitação e Assist. ao Produtor Rural
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ locomoção..... R\$ 500,00
	TOTAL R\$ 8.841,64

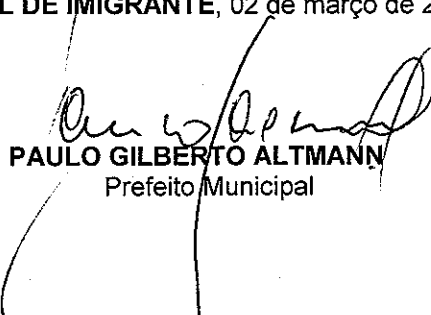
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	5 - SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO, SERV URB E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito
Atividade/Projeto:	26.782.0045.1042 - Constr. Manut. Estradas, Pontes e Bueiros – Rec. Defesa Civil
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 4.680,84
ÓRGÃO:	06 - SEC MUN AGRICULTURA, IND E COM
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto:	20.606.0033.2050 - Capacitação e Assist. ao Produtor Rural
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – PF..... R\$ 500,00
	SUB-TOTAL R\$ 5.180,84

Art. 3º - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

Excesso de Arrecadação	- Recurso Defesa Civil..... R\$ 3.660,80
	SUB-TOTAL R\$ 3.660,80
	TOTAL R\$ 8.841,64

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 02 de março de 2011.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se